



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha




INDICAÇÃO Nº 010/2025

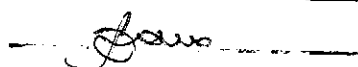
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam criadas vagas de motocicleta em frente ao supermercado Supermarket, na Rua Pastor Luiz Laurentino.

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas exclusivas para motocicletas em frente ao supermercado visa garantir maior organização e segurança no trânsito, além de promover a acessibilidade dos motociclistas aos estabelecimentos comerciais. Com o crescimento do uso de motocicletas como meio de transporte e a expansão dos serviços de entrega, a ausência de espaços adequados para estacionamento resulta em paradas irregulares, obstrução de calçadas e risco de acidentes. Dessa forma, a implementação dessas vagas contribui para a fluidez do tráfego, reduzindo congestionamentos e promovendo a mobilidade urbana sustentável.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT Nº 0494/2025
Em, 31/03/2025


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL